



## DECRETO Nº 2.130 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do lote nº 03, da quadra I, do Loteamento Sítio da Jaqueira, situado na Rua das Braúnas, zona urbana do 2º distrito de Saquarema, para fins de implantação de Praça Pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

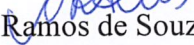
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote nº 03, da quadra I, do Loteamento Sítio da Jaqueira, situado na Rua das Braúnas, zona urbana do 2º distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º O lote de terreno referido no art. 1º será destinado à implantação de Praça Pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de maio de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita